





PROTOCOLO PMPK Nº 020227/2023  
SECRETARIA DE GOVERNO/GAF  
SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

**MUNIC**

**SECI**

## REQUERIMENTO

**Ao Ilmo. Sr. Fabrício Cordeiro da Cruz**  
**Secretário Municipal de Governo**

Venho a presença de Vossa Senhoria solicitar autorização para contratação de empresa objetivando o fornecimento e instalação de Porta de Vidro Temperado a ser utilizado no prédio da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy.

A referida solicitação se faz necessário tendo em vista que a porta de entrada do prédio sofreu avaria e está sem condições de permanecer no local na maneira como se encontra, já que uma parte da porta da entrada principal da sede do executivo municipal cedeu e estourou, sendo assim não está sendo possível realizar o fechamento da porta, prejudicando o acesso público ao local.

Portanto, considerando a importância da Sede Administrativa Municipal e a necessidade de manter condições de acesso aos funcionários e a população em geral que frequenta o prédio, tanto para atendimento como para participação em reuniões com o executivo municipal, bem como considerando a atual situação da porta e dos banheiros.

A presente contratação foi previamente estimada no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e tal valor estimado para contratação foi elaborado com base no orçamento de mercado fornecido por empresa em referência do material a ser adquirido com a devida instalação.

Por oportuno, segue em anexo Termo de Referência que subsidiará a presente contratação.

Presidente Kennedy, 05 de julho de 2023.

  
**JEAN PAZ ROZA**  
**ASSESSOR TÉCNICO**  
**Matrícula 13.135**

Página 1 de 6

03  
20.2371003  
ZBPA



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

O presente termo tem por finalidade definir os critérios, condições e as especificações para a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de porta em vidro temperado na entrada principal do prédio da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

O prédio da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy é o centro administrativo do Executivo Municipal, onde se encontra o Gabinete do Prefeito, a Secretaria de Governo, Coordenadoria de Comunicação, Procuradoria Geral Municipal, Controladoria Geral Municipal, órgãos esses que prestam serviços essenciais e relevantes para a Administração e a população em geral.

Deste modo, a presente contratação se faz necessária tendo em vista que a atual porta da entrada principal do prédio sofreu avaria com quebra total em uma parte da porta de entrada principal do prédio da prefeitura municipal, sendo assim essencial a sua substituição para garantir a segurança dos funcionários e da população geral que frequenta o prédio municipal, assim como para maior segurança do prédio público.

**3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Porta versatik truck VT3 fumê 10mm de medida 2024 x 796 mm	01

**4. DO FORNECIMENTO**

**4.1** – A entrega do objeto deverá ser efetuada no prédio da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy - ES com a devida instalação e dias úteis, se Segunda a Sexta-feira entre os horários de 8:00 às 16:00h – Contato Tel: (28) 3535-1363.

202371023

04  
[Handwritten signature]



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- 4.2 – Todos e quaisquer ônus decorrentes da entrega do objeto contratado, inclusive o frete, será de inteira responsabilidade da contratada;
- 4.3 – A entrega e instalação deverá ser efetuada no prazo de até 10 ( dez) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de serviços;
- 4.4 – O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto ao objeto entregue;
- 4.5 – Havendo erro na nota fiscal ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo será suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias;
- 4.6 – Contratação pelo período de 30 dias a contar da assinatura do contrato.

### 5. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

5.1 A Secretaria Municipal de Governo de Presidente Kennedy – ES designará previamente um fiscal de contrato para acompanhar a entrega dos objetos, conforme Termo de Referência, bem como nomeará formalmente um servidor para atestar o recebimento provisório e definitivo;

5.2 O s documentos fiscais correspondentes ao fornecimento dos objetos serão atestados pelo fiscal de contrato designado;

5.3 A execução do contrato será acompanhado pelo fiscal do contrato, para proceder à fiscalização nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que deverá atestar o fornecimento, para cumprimento das normas estabelecidas nos art. 62 e 63 da Lei nº 4.320/1964;

5.4 A fiscalização será exercida no interesse exclusivo desta Secretaria, e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer inconsistência;

### 6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

6.1 Entregar os objetos com a devida instalação de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência;

6.2. Efetuar a instalação dos objetos se responsabilizando pelo material até a finalização da instalação;

6.2 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações;



202371023 05  
25/10

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

6.3 manter durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo da Lei nº 8.666/1993;

6.4 Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, seguros e quaisquer outras não mencionadas, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta do contrato, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade.

**7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

7.1 Proporcionar todas as facilidade, inclusive esclarecimentos pertinentes aos objetos deste Termo de Referência, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições

7.2 Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA no prazo estipulado;

7.3 Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência;

7.4 Alocar os recurso orçamentários e financeiros necessários à execução da contratação;

7.5 Acompanhar, coordenar e fiscalizar a contratação, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas de fornecimento dos produtos;

7.6 Notificar à CONTRATADA, por escrito sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento, para que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias;

7.7 Notificar a CONTRATADA, por escrito, a disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantindo o contraditório e ampla defesa;

**8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1 Em caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a administração, a contratada ficará sujeitas às sansões previstas na Lei nº 8.666/93 e na Instrução Normativa SCL nº 007/2016, aprovada pelo Decreto



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Municipal nº 058/2016 e demais pertinentes, assegurados nos termos da lei, a ampla defesa e o contraditório.

### 9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado mediante ao fornecimento à CONTRATANTE de NOTA FISCAL ELETRÔNICA, em atendimento ao Protocolo ICMS nº 42/2009 – CONFAZ, bem como os documentos de regularidade fiscal exigidos para habilitação no procedimento licitatório, conforme art. 27 da Lei 8.666/1993. Estes documentos depois de conferidos e visados, serão encaminhados para o processamento e o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a respectiva apresentação;

9.2 A NOTA FISCAL ELETRÔNICA deverá conter o mesmo CNPJ e Razão Social apresentados na etapa de PROPOSTA DE PREÇOS e acolhidos nos DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL conforme art. 27 da Lei 8.666/1993;

9.3 Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto que modifique as informações registradas no processo de contratação, deverá ser comunicada à CONTRATANTE, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente;

9.4 Ocorrendo erros na apresentação do (s) documento (s) fiscal (is), ou outra circunstância impeditiva, o(s) mesmo (s) será (ão) devolvido (s) à empresa contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação do novo documento fiscal, devidamente corrigido;

9.5 No texto da NOTA FISCAL ELETRÔNICA deverá constar, obrigatoriamente, os nomes dos objetos, os valores unitários e totais;

9.6 A CONTRATANTE poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidas pela empresa CONTRATADA, em decorrência do descumprimento de suas obrigações;

9.7 O pagamento referente ao valor da NOTA FISCAL ELETRÔNICA será feito por Ordem Bancária;

9.8 Para a efetivação do pagamento a empresa deverá manter as condições previstas neste Termo de Referência no que concerne a proposta de preços e a habilitação.

Página 5 de 6

RUA ÁTILA VIVÁQUA, N.º 79 – CENTRO – CEP 29350-000 PRESIDENTE KENNEDY- ES

E-MAIL GABINETE@PRESIDENTEKENNEDY.ES.GOV.BR – TELE FAX (28) 3535-1900 – 3535-1363



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

9.9 A emissão da Nota Fiscal deverá conter os dados abaixo descritos:

\* Razão Social: Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy – ES

CNPJ: 27.165.703/0001-26

Endereço: Rua Átila Vivacqua, nº 79 – Bairro: Centro – Presidente Kennedy – ES –

CEP: 29350-000, Telefone: 28-3535-1900 ou (28) 3535-1920

\* Dados nas informações Complementares da Nota Fiscal: Nº empenho, Nº da ordem de serviço, ou autorização de fornecimento, Nº do contrato (caso haja) Nº e nome da fonte de Recurso (dados informados na nota de empenho), nome do centro de custo e Nº do convênio (caso haja).

**10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 As despesas referentes à execução do contrato à ser firmado correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município de Presidente Kennedy – ES, do corrente ano, na (s) seguinte dotação (ões) orçamentária (s):

- Secretaria Municipal de Governo – Projeto/Atividade: 002001.041220012.001 -  
Elemento de Despesa: 33903000000 Fonte de Recursos: 170400000000 – Ficha: 06

Presidente Kennedy/ES, 05 de julho de 2023.

  
**Jean Paz Roza**  
**Assessor Técnico**  
**Mat.13135**





Processo nº 20.237/2023

Folhas nº 09

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

Processo nº 20.237/2023

À Secretaria Municipal de Administração,

Encaminho os autos para prosseguimento do feito.

Em: 06/07/2023

  
Fabricio Cordeiro da Cruz  
Secretário Municipal de Governo

### Secretaria Municipal de Administração

Após cotação de preço, segue processo administrativo para ciência e devidas providências cabíveis.

Cumpre-nos informar que o parâmetro para obtenção do preço médio das propostas apresentadas foram utilizar a cotação do estudo técnico preliminar fornecido pela secretaria da pasta em anexo nas fls. 08 á —, e cotações de preço nas fls. 13 á 18 deste processo.

Em: 14/07/2023.

  
Izadora Cordeiro dos Santos  
Chefe de Divisão de Compras



10  
10

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**A Divisão de Compras**

Encaminho os autos para providências quanto a cotação de preços, considerando a **Manifestação e Autorização do Secretário Municipal de Governo** às fls. 09.

**Em: 06/07/2023**

**Carlos Antonio Santiago**  
**Secretário Municipal de Administração**

118



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 SETOR DE COMPRAS  
 CADASTRO DE SOLICITAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAL Nº**  
  
 000200/2023

**DATA**  
  
 07/07/2023

**Unidade:** 00000045 - SEMGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**Requisitante:** 00000200 - SEMGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**Dotação:**  
 PROJETO ATIVIDADE: 2.001  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000  
 FICHA/FONTE DE RECURSO: 00006-170400000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
00034652	PORTA VERSATIK TRUCK VT3 FUME 10mm de medida 2024 x 796 mm.  conforme termo de referência.  115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	UND	1,000		

**Total Geral R\$** **0,00**

**JUSTIFICATIVA DA DESPESA:**  
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA EM VIDRO TEMPERADO NA ENTRADA PRINCIPAL DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

**OBSERVAÇÕES:**

Data e Assinatura do Secretário(a) Requerente ou Requerente  
  
 Data : \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura

Data e Assinatura do Responsável pelo cadastro da Solicitação  
  
 Data : 07 / 07 / 2023  
  
Ruberlan dos S. Souza  
 Assinatura

Data e Assinatura do Responsável pelo Setor de Compras  
  
 Data : \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

Telefone: (28) 3535-1919/1918  
Email: [compras@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:compras@presidentekennedy.es.gov.br)  
[compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br) (Sec. de Saúde)  
[comprasmpk@gmail.com](mailto:comprasmpk@gmail.com)

DOCUMENTO PERSONALIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS  
Pesquisa de Preços Nº 000250/2023  
Processo Nº 020237/2023

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00034652	PORTA VERSATIK TRUCK VT3 FUME 10mm de medida 2024 x 796 mm. conforme termo de referência.		UND	1,00		



compras pmpk &lt;compraspmpk@gmail.com&gt;

**Solicito Cotação**

4 mensagens

**compras pmpk** <compraspmpk@gmail.com>

11 de julho de 2023 às 09:56

Para: compras pmpk &lt;compraspmpk@gmail.com&gt;

Cco: grbahiense@hotmail.com, "cristianovidraceiro42@gmail.com" &lt;cristianovidraceiro42@gmail.com&gt;

Bom Dia,

Solicitamos por gentileza, orçamento da Pesquisa de preços em anexo, estamos enviando para apreciação desta renomada empresa e solicitamos se possível que a mesma possa estar nos respondendo com sua cotação de preços.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Izadora Cordeiro

--

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE COMPRAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY****RAMAIS: (28) 3535-1918 (28) 3535-1919 (28) 3535-2130**

Att,

**SOLICITAMOS O RECEBIMENTO DESTA****2 anexos** **PROJETO BASICO VIDROS novo.pdf**  
112K **DOCUMENTO.pdf**  
910K**cristiano pereira de souza** <cristianovidraceiro42@gmail.com>

11 de julho de 2023 às 10:59

Para: compras pmpk &lt;compraspmpk@gmail.com&gt;

Bom dia conforme o solicitado segue orçamento, obrigado..

Valor total dos serviços

\$ 1.280.00

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**compras pmpk** <compraspmpk@gmail.com>

11 de julho de 2023 às 11:01

Para: cristiano pereira de souza &lt;cristianovidraceiro42@gmail.com&gt;

Bom Dia,

Informe o CNPJ da empresa.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**cristiano pereira de souza** <cristianovidraceiro42@gmail.com>

11 de julho de 2023 às 14:16

Para: compras pmpk &lt;compraspmpk@gmail.com&gt;

148

CNPJ  
37 757 319 0001 76

[Texto das mensagens anteriores oculto]

158



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>37.757.319/0001-76</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/07/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CRISTIANO PEREIRA DE SOUZA 10822019795</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MG VIDROS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>10 R RUA LIBERALINO VIDAL</b>	NÚMERO <b>160</b>	COMPLEMENTO <b>CASA DE TRES ANDARES VERDE</b>
CEP <b>29.345-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BARRA</b>	MUNICÍPIO <b>MARATAIZES</b>
UF <b>ES</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BELLA222312@OUTLOOK.COM</b>	
TELEFONE <b>(28) 9938-9617</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/07/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/07/2023 às 16:13:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

178



compras pmpk <compraspmpk@gmail.com>

---

**DOCUMENTO.pdf**

1 mensagem

---

**Gemirço Rangel Bahiense** <grbahiense@hotmail.com>  
Para: "compraspmpk@gmail.com" <compraspmpk@gmail.com>

11 de julho de 2023 às 15:38

Boa tarde!

Segue anexo o orçamento solicitado.  
Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,  
Compactor Esquadria de Alumínio e Vidraçaria

(28) 99902-9730

 Obter o Outlook para Android

COMPACTOR ESQUADRIA DE ALUMÍNIO E VIDRAÇARIA - RUA JOSÉ DE ALMEIDA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS, 13.000-000 - SÃO CARLOS, SP

 **DOCUMENTO.pdf**  
945K

1889



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

Telefone: (28) 3535-1919/1918  
Email: [compras@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:compras@presidentekennedy.es.gov.br)  
[compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br) (Sec. de Saúde)  
[compraspmpk@gmail.com](mailto:compraspmpk@gmail.com)

DOCUMENTO PERSONALIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS  
Pesquisa de Preços N° 000250/2023  
Processo N° 020237/2023

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00034652	PORTA VERSATIK TRUCK VT3 FUME 10mm de medida 2024 x 796 mm. conforme termo de referência.		UND	1,00		1250,00

198



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.192.610/0001-93</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/03/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>GEMIRCO RANGEL BAHIENSE 83784063772</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GEMIRCO RANGEL BAHIENSE</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>10 R CARMEN FREIRE</b>	NÚMERO <b>52</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	---------------------	-----------------------------

CEP <b>29.345-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BARRA DO ITAPEMIRIM</b>	MUNICÍPIO <b>MARATAIZES</b>	UF <b>ES</b>
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(28) 3532-6096</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/03/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/07/2023 às 12:05:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

30/8

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 49.686.822/0001-67  
**Razão Social:** 49686822 TIAGO SUFIATTI CARVALHO  
**Endereço:** RUA ONECIO PINTO DOS SANTOS 163 / CAMPO ACIMA / ITAPEMIRIM / ES / 29330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/07/2023 a 12/08/2023

**Certificação Número:** 2023071414011014028722

Informação obtida em 14/07/2023 14:11:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

208

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	33.192.610/0001-93
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	GEMIRCO RANGEL BAHIENSE 83784063772
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$6.750,00 (Seis mil e setecentos e cinquenta reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

218

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.686.822/0001-67 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 23/02/2023
NOME EMPRESARIAL 49.686.822 TIAGO SUFIATTI CARVALHO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIDRACARIA CAMPO BELO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ONECIO PINTO DOS SANTOS	NÚMERO 163	COMPLEMENTO *****
CEP 29.330-000	BAIRRO/DISTRITO CAMPO ACIMA	MUNICÍPIO ITAPEMIRIM
UF ES	ENDEREÇO ELETRÔNICO TIAGOSUFIATTI@GMAIL.COM	
TELEFONE (28) 9942-3569		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/07/2023 às 08:53:26 (data e hora de Brasília).

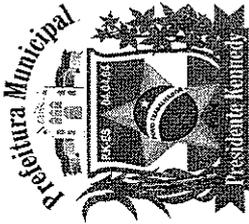
Página: 1/1

Ed J

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	49.686.822/0001-67
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	49.686.822 TIAGO SUFIATTI CARVALHO
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$15.000,00 (Quinze mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



14/07/2023 12:24:23

**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES**

Pesquisa de Preços Nº 000250/2023 - Processo Nº 020237/2023 - MENOR PREÇO POR ITEM;

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	49.686.822 TIAGO SUFIATTI CARVALHO		GEMIRCO RANGEL BAHIENSE 83784063772		CRISTIANO PEREIRA DE SOUZA 10822019795	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total

00001 00034652 PORTA VERSATIK TRUCK VT3 FUME 10mm de medida 2024 x 796 mm.

1,000 1,200,00 1,200,00

1,250,00 1,250,00 1,280,00 1,280,00

conforme termo de referência.

**Valor Total OBTIDO**

1,200,00

1,250,00

1,280,00

**Valor Total VENCIDO**

1,200,00

238



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

14/07/2023 12:24:34

Pesquisa de Preços Nº 000250/2023 - 11/07/2023 - Processo Nº 020237/2023

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00034652	PORTA VERSATIK TRUCK VT3 FUME 10mm de medida 2024 x 796 mm. conforme termo de referência.	UND	1,00	1.243,330	1.243,33
							<b>1.243,33</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



14/07/2023 12:24:41

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços N° 000250/2023 - 11/07/2023 - Processo N° 020237/2023

Vencedor	49.686.822 TIAGO SUFIATTI CARVALHO
CNPJ	49.686.822/0001-67
Endereço	RODOVIA BR-101 SUL, 163 - ITAPECOA - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330000
Contato	2899423569 @

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00034652	PORTA VERSATIK TRUCK VT3 FUME 10mm de medida 2024 x 796 mm. conforme termo de referência.	UND	1,00	1.200,00	1.200,00

Total do Fornecedor: 1.200,00

Total Geral: 1.200,00

268



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 49.686.822 TIAGO SUFIATTI CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 49.686.822/0001-67  
Certidão n°: 34857670/2023  
Expedição: 14/07/2023, às 12:28:53  
Validade: 10/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **49.686.822 TIAGO SUFIATTI CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **49.686.822/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 49.686.822 TIAGO SUFIATTI CARVALHO  
CNPJ: 49.686.822/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:29:29 do dia 14/07/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/01/2024.

Código de controle da certidão: **28DC.AD1A.19C2.BAE9**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

278

288



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000724422

Identificação do Requerente: CNPJ N° 49.686.822/0001-67

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **14/07/2023**, válida até **12/10/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 14/07/2023.

Autenticação eletrônica: **0017.D338.53A0.B034**



298

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS****CERTIDÃO 2023/0003648**

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

**49.686.822 TIAGO SUFIATTI CARVALHO**

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 49.686.822/0001-67

RUA ONECIO PINTO DOS SANTOS, Nº 163 , CAMPO ACIMA ITAPEMIRIM - ES, CEP

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20230003648

**Validade 30 dias**

Emitida Sexta-Feira, 14 de Julho de 2023

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



31  
13

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Ao Setor de Contábil**

Considerando a manifestação enviada por meio da divisão de Compras, referente a Cotação de Preços, encaminho os autos a **Contabilidade** para informar **NOTA DE PRÉ EMPENHO**. Para a Contratação de Empresa para fornecimento e instalação de porta em vidro temperado.

Após atendimento, encaminhar a **Procuradoria Geral**, para análise e parecer jurídico.

**Em: 14/07/2023**

**Carlos Antonio Santiago**  
**Secretário Municipal de Administração**



**MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.703/0001-26**  
**NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000129/2023 - LIBERADA**

32	<i>[assinatura]</i>
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO 20237/23	

<b>Determino o Pré Empenho da forma abaixo</b>	Exercício : 2023	Ficha : 0000006
	Data : 20/07/2023	Data Ref: 20/07/2023 Valor : <b>1.200,00</b>

Órgão : 002 - SECRETARIA DE GOVERNO  
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA DE GOVERNO  
 Função : 04 - Administração  
 Subfunção : 122 - Administração Geral  
 Programa : 001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA  
 Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE  
 Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Subelemento Despesa : 33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
 Fonte de Recurso : 170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO

Favorecido : 49.686.822 TIAGO SUFIATTI CARVALHO CNPJ/CPF : 49.686.822/0001-67  
 Bairro : ITAPECOA Cidade : ITAPEMIRIM  
 Endereço : Rod BR-101 SUL UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO PARA ATENDER O PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES, CONF. PROCESSO Nº 20237/2023.

Saldo Anterior Ficha	18.840,40	Valor Pré Empenho	1.200,00	Saldo Disponível	17.640,40
----------------------	-----------	-------------------	----------	------------------	-----------

(um mil duzentos reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0020237/2023

Modalidade : Dispensa  
 Objeto :

**SUBELEMENTO**

33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.200,00

**LANÇAMENTOS**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
0 1	522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	1.200,00	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	1.200,00
0 1	822110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	1.200,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	1.200,00

**Local/Data/Assinaturas**

PRESIDENTE KENNEDY, 20 de julho de 2023

*[Assinatura]*  
 ANA PAULA BENEVENUTO DOS SANTOS  
 CONTADORA



Processo Nº: 20237/23

Folhas Nº: 33

Rubrica: 

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Segue em Anexo a Folha Nº 32, com a Nota de Pré – Empenho .

Em: 20/07/2023

  
Ana Paula Benevenuto dos Santos

Contadora - PMPK

CRC/ES: 015506/O-8

A Gestão de Remessa  
para Cadastro no Sistema  
Cidades.

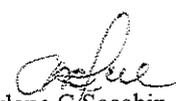
Em 20/07/2023.



À Divisão de Compras

Segue em anexo dados do cadastro do referido processo no CidadES, para as devidas providências conforme despacho do Secretário Municipal.

Em: 25/07/2023

  
Charlene C/Secchin

Gestão de Remessa – CidadES  
UG Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
**PROCURADORIA GERAL**

**Requerente:** Secretaria Municipal de Governo.

**Processo nº:** 20237/2023

**Assunto:** Análise quanto à possibilidade de contratação de empresa para o fornecimento e instalação de porta em vidro temperado a ser utilizado no prédio da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy.

**MANIFESTAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL**

Trata os autos de solicitação quanto à possibilidade de contratação de empresa objetivando o fornecimento e instalação de porta em vidro temperado a ser utilizado no prédio da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy.

O feito foi instruído com a seguinte documentação:

Requerimento elaborado e assinado pelo Assessor Técnico, Sr. Jean Paz Roza, acompanhado do Termo de Referência, conforme consta em fls. 02/08.

Às fls. 09, Vislumbra-se Despacho do Secretário Municipal de Governo, Sr. Fabrício Cordeiro da Cruz, remetendo os autos para Secretaria Municipal de Administração para prosseguimento do feito.

Observa-se às fls. 10 Manifestação do Secretário Municipal de Administração, Sr. Carlos Antonio Santiago, encaminhando os autos a Divisão de Compras para providências quanto a cotação de preços, considerando a manifestação e autorização do Secretário de Governo, Sr. Fabrício Cordeiro da Cruz.

Consta às fls. 11 Cadastro de Solicitações de Materiais e Serviços, assinada e juntada pelo Sr. Ruberlan dos Santos Souza.

Verifica-se às fls. 12/22 Documento Personalizado de Pesquisa de Preços e as propostas enviadas por empresas que atuam nesse ramo de atividade, indicando que foram realizadas coletas de preços do valor atual praticado no mercado referente ao objeto solicitado.

Vislumbram-se às fls. 23/25, o Quadro Comparativo de Preços Simples, o qual consta a descrição de valores especificados na proposta comercial das empresas que fizeram as cotações, bem como a Planilha de Preço Médio da Proposta de Preços Simples, a Planilha de Vencedores de Preços Simples, constando a empresa vencedora: 49.686.822 TIAGO SUFIATTI CARVALHO, **no valor de R\$ 1.200,00 (mil, e duzentos reais).**

Denota-se às fls. 26/30 documentos de regularização Fiscal e Trabalhista da Empresa vencedora.

Observa-se às fls. 31 Despacho da Chefe de Divisão de Compras, Sra. Izadora Cordeiro dos Santos, encaminhando os autos a Secretaria Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
**PROCURADORIA GERAL**

Administração, para ciência e devidas providências cabíveis, bem como informando que o parâmetro para obtenção do preço médio das propostas apresentadas foram utilizar a cotação do Estudo Técnico Preliminar fornecido pela Secretaria da Pasta em anexo em fls. 08, e cotações de preços nas fls. 13 a 18 deste processo.

Consta às fls. 31 Despacho do Secretário Municipal de Administração, Sr. Carlos Antonio Santiago, informando que considerando a manifestação enviada por meio da Divisão de Compras, referente a Cotação de Preços, encaminha os autos a Contabilidade para informar Nota de Pré Empenho para contratação de empresa para fornecimento e instalação de porta de vidro temperado, solicita ainda que após o atendimento, o processo seja encaminhado a Procuradoria Geral do Município de Presidente Kennedy-ES para análise e parecer jurídico.

Por fim, consta às fls. 32 Nota de Pré Empenho nº 129/2023 – LIBERADA.

**É o Relatório. Passo a análise.**

Trata-se de solicitação quanto à possibilidade de contratação de empresa para o fornecimento e instalação de porta em vidro temperado na entrada principal do prédio da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, apresentada pela Secretaria em epígrafe que não ultrapassa o limite financeiro previsto no art. 24, II, da Lei de Licitações e Contratos:

**Art. 24.** É dispensável a licitação: [...]

[...]

**II** – para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Para efeito do disposto no artigo citado, após a edição do Decreto Presidencial nº 9.412/2018, de 18 de junho de 2018, que entrou em vigor em 19 de julho de 2018, os gastos até a ordem de 10% **equivalem a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)** e segundo orientação **o limite é anual** quando se refere ao mesmo objeto.

Assim, de forma bem sucinta, vez que se trata de uma prática administrativa já controlada pela Secretaria da de Governo através de seu órgão de Contabilidade, opinamos pela possibilidade da contratação até o limite econômico estabelecido no artigo supracitado e **desde que o objeto não tenha ultrapassado o limite anual**, respeitada a previsão orçamentária.

Quanto ao termo do contrato este é, em regra, obrigatório, podendo ser dispensado nas pequenas compras de pronto pagamento feitas em regime de adiantamento (art.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PROCURADORIA GERAL**

60, parágrafo único da LLC), quando puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho, autorização de compra ou ordem de execução de serviço (art. 62) e nas compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica (art. 62, §4º).

Por fim, registramos que não atenda os requisitos, por celeridade processual, alternadamente, opinamos que seja realizada a licitação.

**Encaminhe-se os autos à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, para seu regular processamento quanto à homologação do processo e para demais providências legais, tendo em vista a publicação da Lei Municipal nº 1.356/2017, que estabeleceu a desconcentração administrativa do Poder Executivo Municipal, determinando que os Secretários Municipais sejam ordenadores de despesas com atribuição de competência às Unidades Orçamentárias para produção de atos e distribuição de decisões e execuções administrativas, não se esquecendo da publicação do extrato do contrato no diário oficial em obediência ao parágrafo único do art. 61 da lei 8.666/93.**

Deste modo, caso entenda pela homologação, sugerimos remeter o presente feito à **DIVISÃO DE COMPRAS para converter a pesquisa de preço em compra direta (dispensa) no sistema, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93.** Salvo melhor juízo, é o que nos parece.

Presidente Kennedy, 24 de julho de 2022.

  
**RODRIGO LISBÔA CORRÊA**  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

37  
cl.

  
Gerir  
contratações

 Início (/CidadESPortalWeb/) > Contratação > Gerir contratações

> Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy > 2023.058E0700001.09.0015 ▾

  
Remessa  
de dados

Identificação: 2023.058E0700001.09.0015

Processo administrativo: 020237/2023

Autuação: 05/07/2023

Natureza: 09 - Dispensa de Licitação

  
Retificação

Tipo: 02 - Compras

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de porta de vidro temperado para atender ao prédio da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy.

  
Consultas

 Detalhes  Itens retificados

  
Normativos

Não há dados enviados para esta contratação.

(<https://www.tcees.tc.br/cidades/contratacoes/>)



s://www.tcees.tc.br/)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Email: [compras@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:compras@presidentekennedy.es.gov.br)  
[compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br) (Sec. de Saúde)  
[compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br) (Sec. Assistência Social)  
[comprasmpk@gmail.com](mailto:comprasmpk@gmail.com) (Geral)  
Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

**ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES**

Modalidade: Dispensa Nº 000182/2023

Processo Nº. 020237/2023

Solicitamos a V. Sa. que nos forneça a Proposta Orçamentária para compra ou Contratação de serviço.							
Razão Social (Proponente):							Porte:
Endereço:					Cidade/UF:		
CNPJ:			Telefone:		E-mail:		
Item	Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00034652 - PORTA VERSATIK TRUCK VT3 FUME 10MM DE MEDIDA 2024 X 796 MM. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	1		
Total Geral R\$:							

<b>DADOS DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLETA DE PREÇOS:</b>
Nome: <b>IZADORA CORDEIRO DOS SANTOS</b> Em, 27 de julho de 2023
<b>Carimbo e assinatura da Empresa</b>
Observação: A presente cotação servirá para que a administração estime os custos da contratação e defina a modalidade de licitação a ser adotada. A apresentação desta cotação não gera qualquer direito ou obrigação de orçamento ou prestação de serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000182/2023 - 27/07/2023 - Processo Nº 020237/2023

Vencedor	49.686.822 TIAGO SUFIATTI CARVALHO
CNPJ	49.686.822/0001-67
Endereço	RODOVIA BR-101 SUL, 163 - ITAPECOA - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330000
Contato	2899423569 @

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00034652	PORTA VERSATIK TRUCK VT3 FUME 10mm de medida 2024 x 796 mm. conforme termo de referência.	UND	1,00	1.200,00	1.200,00

Total do Fornecedor: 1.200,00

Total Geral: 1.200,00



Processo nº 20237/23

Folhas nº 408

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

A Secretaria Municipal de Governo

Após cadastrar em dispensa sob o nº (182/23), segue á secretaria responsável para devidas providências.

Em: 27/07/23.

Izadora Cordêiro dos Santos  
Izadora Cordêiro dos Santos  
Chefe de Divisão de Compras

30/8

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 49.686.822/0001-67  
**Razão Social:** 49686822 TIAGO SUFIATTI CARVALHO  
**Endereço:** RUA ONECIO PINTO DOS SANTOS 163 / CAMPO ACIMA / ITAPEMIRIM / ES / 29330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/07/2023 a 12/08/2023

**Certificação Número:** 2023071414011014028722

Informação obtida em 14/07/2023 14:11:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)